



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, Matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda surge da necessidade de contratação de uma empresa para prestação de serviços técnico-especializados em processo de seleção de recursos humanos, a fim de elaborar, realizar e operacionalizar Processo Seletivo de provas e títulos, destinado para admissão de Professor em caráter temporário de excepcional interesse público do município de Lindóia do Sul.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A investidura em cargo público depende de aprovação prévia em processo seletivo de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei, conforme disposto no art. 37, II, da Constituição Federal. A contratação dos serviços mencionados atenderá à demanda de instaurar um processo seletivo para o preenchimento de vagas temporárias de professores para o ano letivo de 2025. Essa necessidade surge em função da ausência de professores titulares que estão afastados para assumir a função de Gestor Escolar, além da demanda gerada por turmas excedentes devido à variação no número de alunos de cada ano e para assegurar o acompanhamento de alunos com deficiência, conforme estipulado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório simplificado, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 5.500,00

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização do material deverá ser 30/09/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Marciane Agustini, matrícula 107, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul/SC, 12 de agosto de 2024.

ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN
Secretária de Educação, Cultura e Turismo